



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1081/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 01/10/2024

Data Fim: 01/10/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 07 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00, 07:30, 08:00, 08:30, 08:40, 09:00 e às 10:00 horas no **Hospital HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital da Providência**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro (02/10/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1082/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Juarez João de Souza

Data Início: 02/10/2024

Data Fim: 02/10/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **HONPAR**; 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro (02/10/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1083/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 02/10/2024

Data Fim: 02/10/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 08:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro (02/10/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1084/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 02/10/2024

Data Fim: 02/10/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 07 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 08:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro (02/10/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1085/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 02/10/2024

Data Fim: 02/10/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: ÔNIX Placas: SDS-6H18

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital Pequeno Príncipe**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro (02/10/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº225/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$149.874,19**(Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
57 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.874,17
	TOTAL	9.874,17
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0004.2.015	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
76 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

112 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.038	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	
165 - 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
376 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	30.000,00
379 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
	TOTAL	75.000,00
	TOTAL GERAL	149.874,19

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.002	ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.04.092.0003.2.004	Atividades da assessoria Jurídica	
12 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	257,00
13 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	724,00
14 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	289,60
	TOTAL	1.270,60
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
33 – 3.1.90.94.00.00 - 1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.896,00
36 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.062,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

35 – 3.3.90.33.00.00 – 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	530,00
38 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	724,00
	TOTAL	5.212,80
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
51 – 3.3.90.93.00.00 - 1000	Indenizações e Restituições	1.144,80
52 – 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias – Civil	1.345,35
55 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	880,00
59 – 3.3.90.47.00.00 – 1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	896,00
60 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	921,07
61 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.023,99
	TOTAL	7.211,21
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.001.04.123.0004.2.016	Atividades do Departamento de Tesouraria	
80 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	604,00
81 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.268,54
83 – 3.3.90.93.00.00 - 1000	Indenizações e Restituições	370,98
84 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.158,40
	TOTAL	4.401,92
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017	Atividades do Departamento de Contabilidade	
87 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.000,00
89 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.286,40
	TOTAL	3.286,40
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.018	Atividades do Departamento de Tributação	
94 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.717,20
95 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	1.496,50
96 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	919,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	Jurídica	
	TOTAL	4.133,16
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.122.0002.2.019	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento	
105 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1.144,80
102 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.245,05
106 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.625,95
	TOTAL	4.015,80
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
111 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.296,40
113 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.000,00
114 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	2.538,50
115 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.885,20
	TOTAL	7.720,10
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.608.0005.2.023	Manutenção e Incentivo a Programas Agropecuários e Afins	
644 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio pela Participação do Consorcio Publico	2.794,80
119 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.285,20
122 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	349,01
	TOTAL	4.429,01
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
06.002.26.782.0008.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
151 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
06.002.26.782.0008.2.102	Manutenção do Transporte Coletivo Municipal	
160 – 3.3.90.47.00.00 – 1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.590,00
	TOTAL	1.590,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.038	Manutenção e Recuperação de estradas e Pontes	
161 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio pela Participação do Consorcio Publico	2.896,00
	TOTAL	2.896,00
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.070	Manutenção do Consorcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	
167 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio pela Participação do Consorcio Publico	1.200,00
	TOTAL	1.200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.1.040	Equipamentos e Veículos para Saúde Publica	
286 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.172,00
	TOTAL	2.172,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
308 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.144,80
314 – 3.3.90.47.00.00 – 1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.592,80
317 – 4.4.90.61.00.00 – 1000	Aquisição de Imóveis	2.692,40
	TOTAL	6.430,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.0012.2.041	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	
342 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	3.448,00
344 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.229,25
	TOTAL	5.677,25
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
377 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	1.144,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	Física	
380 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1.044,80
381 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	964,00
382 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.476,60
	TOTAL	6.630,20
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.25.751.0010.2.052	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	
403 - 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	978,86
	TOTAL	978,86
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053	Gestão do Secretário de Assistência Social	
413 - 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.434,40
414 - 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1.903,56
417 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	348,01
	TOTAL	5.685,97
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.059	Manutenção das Instancias De Controle Social	
418 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.253,19
425 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	868,80
	TOTAL	2.121,99
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.08.244.0015.2.055	Manutenção Atividades SCFV	
436 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.652,42
	TOTAL	13.652,42
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
465 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.289,60
466 – 3.3.90.33.00.00 – 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	572,40
471 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2.862,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

472 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.862,00
	TOTAL	8.586,00
10.002.08.244.0016.2.0.047	Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade	
477 – 3.3.50.43.00.00 – 1000	Subvenções Sociais	20.000,00
478 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	448,00
	TOTAL	20.448,00
10.002.08.244.0016.2.077	Implantação e Manutenção do CREAS	
483 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	724,00
484 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	724,00
485 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	448,00
486 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	896,00
487 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	724,00
	TOTAL	3.516,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001	Atendimento a Criança e ao Adolescente	
490 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.592,80
491 – 3.3.90.48.00.00 – 1000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.579,20
492 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.434,40
	TOTAL	20.606,40
12	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001	CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0002.2.082	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
530 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	814,60
532 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.397,70
533 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	994,80
	TOTAL	5.207,10
	TOTAL GERAL	149.874,19

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/10/2024).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº226/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$177.677,05** (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais, e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
114 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	500,00
	TOTAL	500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.451.0010.1.081	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	
370 - 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras Instalações	177.177,05
	TOTAL	177.177,05
	TOTAL GERAL	177.677,05

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------	---------------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
108 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	45.000,00
	TOTAL	45.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	
426 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
427 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	7.000,00
	TOTAL	32.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.08.244.0015.2.055	Manutenção Atividades SCFV	
436 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
443 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	984,40
449 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.144,80
451 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.172,00
	TOTAL	14.301,20
10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
460 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.500,00
461 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	7.750,12
	TOTAL	28.250,12
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.04.122.0002.2.060	Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Esportes	
504 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.000,00
507 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	2.000,00
	TOTAL	3.000,00
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
11.002.27.812.0014.2.063	Atividades do Departamento de Esportes	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

508 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
509 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	9.000,00
510 – 3.1.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.417,13
	TOTAL	25.417,13
11.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0013.2.062	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
523 – 3.3.90.31.00.00 – 1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.964,60
527 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.744,00
	TOTAL	29.708,60
	TOTAL GERAL	177.677,05

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos dois dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/10/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

REPUBLIÇÃO PORTARIA Nº 012/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS a Servidora integrante do Quadro de Servidores Comissionados ocupante do cargo de Chefe de Divisão do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
420	Laís Eduarda Esser Gama	05/06/2023 a 04/06/2024	08/10/2024 a 22/10/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente